



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 264/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01128/2018

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, de suas atividades junto ao órgão de execução do qual é titular e das atribuições relativas à substituição, nos **dias 07 e 08 de junho de 2018**, para participar do X Congresso de Direito de Família do Mercosul, que será realizado na cidade de Gramado/RS.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de abril de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí